



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de maio de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.106, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 250.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Da dotação:

1) 07 07011 1236700111492 449051 Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Para a dotação:

1) 07 07011 1236100111470 449051 Obras e Instalações R\$ 250.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar termo de cooperação técnica com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, por meio de seu Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo – IMESC, visando a coleta de materiais necessários para a realização de perícias de investigação de vínculo genético, por meio de identificação de polimorfismos de DNA.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar termo de cooperação técnica com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, por meio de seu Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC, visando a coleta de materiais necessários para a realização de perícias de investigação de vínculo genético, por meio de identificação de polimorfismos de DNA.

Art. 2º Os objetivos específicos do termo de cooperação e as obrigações das partes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido termo de cooperação de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar termo de cooperação técnica com a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, por meio de seu Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo – IMESC, visando a coleta de materiais necessários para a realização de perícias de investigação de vínculo genético, por meio de identificação de polimorfismos de DNA".

Preliminarmente, cabe destacar que o Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo – IMESC se constitui em autarquia estadual, vinculada à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, sendo órgão responsável pela efetivação de exames de investigação de paternidade solicitados pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Estado.

Hoje os exames dessa natureza são realizados única e exclusivamente na sede do IMESC na cidade de São Paulo, o que tem acarretado grande demora no processamento desses exames e, por conseguinte, prejuízo aos cidadãos interessados no resultado dessas investigações.

Nesse sentido, a parceria proposta com base neste projeto de lei objetiva utilizar a estrutura física e de pessoal já existentes nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das atividades por elas hoje desempenhadas, para coleta descentralizada dos materiais necessários para realização dos exames, continuando com o IMESC a responsabilidade pelo seu processamento e resultados.

Nem é preciso mencionar que esta parceria é de interesse público uma vez que irá gerar maior celeridade nos processos de investigação de paternidade que tramitam neste Município, sendo importante salientar, ainda, que a presente propositura não irá gerar despesas ao orçamento municipal, sendo utilizada apenas a estrutura e servidores já integrantes dos Quadros Funcionais da Secretaria Municipal de Saúde, assim, dispensável o atendimento do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 18 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Processo nº/.....

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA, POR MEIO DE SEU INSTITUTO DE MEDICINA E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO – IMESC E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA COLETA DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO.

Aos dias do mês de do ano de, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA, com endereço no Pátio do Colégio, 148 e 184 – Centro, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Secretário,, por meio de seu INSTITUTO DE MEDICINA E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO – IMESC, com endereço na Rua Barra Funda, 824, São Paulo – SP, neste ato representado por seu Superintendente,, doravante denominado IMESC, com fundamento no artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, artigo 218 e seguintes da Constituição do Estado de São Paulo, Lei nº 8.080/90, Lei Complementar Estadual nº 791/95, Decretos Estaduais nº 40.722/96 e nº 43.046/98 e demais disposições legais e regulamentares e o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sua sede administrativa inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29 e localizada à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, economista BARJAS NEGRI (qualificação completa), doravante denominado MUNICÍPIO, com base na Lei Municipal nº, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a descentralização, do IMESC para o MUNICÍPIO, da coleta dos materiais necessários para a realização de perícias de investigação de vínculo genético, por meio de identificação de polimorfismos de DNA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

2.1. Para execução do objeto do presente termo o MUNICÍPIO colocará à disposição dos entes designados pelo IMESC, os serviços de assistência à saúde existentes no (especificar as unidades da Secretaria Municipal de Saúde nas quais serão coletados os exames)

2.2. Para coleta do material necessário ao processamento do exame de DNA serão disponibilizadas as seguintes categorias de servidores, pertencentes aos quadros de funcionários dos serviços de saúde indicados pelo MUNICÍPIO, nos locais descritos no item anterior:

- 01 (um) funcionários para a recepção inicial;
- 01 (um) técnico de enfermagem;
- 01 (um) assistente social ou enfermeiro responsável pela identificação, pesquisa, controle da coleta e envio das amostras.

2.3. O IMESC fornecerá todo o material necessário para a coleta dos exames, bem como apoio técnico e logístico e treinamento teórico e prático dos servidores indicados pelo MUNICÍPIO.

2.4. O IMESC irá proceder ao agendamento dos exames diretamente junto aos serviços de saúde existentes no (especificar as unidades da Secretaria Municipal de Saúde nas quais serão coletados os exames) indicados pelo MUNICÍPIO.

2.5. Os procedimentos de coleta englobarão as seguintes etapas:

- recepção dos periciandos;
- identificação dos periciandos;
- pesquisa na forma disposta na ficha denominada Pesquisa – Paternidade;
- coleta de sangue dos periciandos na ficha de papel tipo MGM ou similar;
- etiquetagem e armazenamento da amostra;
- envio do material coletado e das fichas dos periciandos devidamente preenchidas.

2.6. O processamento dos exames de DNA será efetivado pelo IMESC.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

3.1. O presente termo não contempla a transferência de recursos públicos entre os agentes, sendo que cada um deles arcará integral e exclusivamente com todas as despesas que vierem a incorrer para a execução das obrigações assumidas no presente instrumento.

3.2. O fornecimento e remessa dos materiais que envolvem os exames de DNA correrão às expensas do IMESC.

3.3. Os partícipes atuarão em regime de mútua cooperação, prestando-se, reciprocamente, apoio técnico, administrativo e operacional necessários à viabilização dos objetivos do presente instrumento, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Das obrigações comuns dos partícipes:

4.1.1. Conjugar esforços para cumprimento das atividades ora pactuadas;

4.1.2. Proporcionar facilidades para a adequada implantação e execução do presente Termo de Cooperação Técnica, estabelecendo fluxo de dados e informações.

4.2. Das obrigações do MUNICÍPIO:

4.2.1. Disponibilizar e/ou viabilizar instalações e servidores nas unidades de saúde indicadas no item 2.1., retro;

4.2.2. Providenciar as coletas para efetivação dos exames de DNA na forma disposta na Cláusula Terceira deste termo, conforme protocolo de coleta constante do Anexo I, que integra o presente termo;

4.2.3. Preencher as fichas de identificação e pesquisa dos periciandos em estrita conformidade com o determinado pelo IMESC;

4.2.4. Remeter ao IMESC, na forma determinada, as amostras do material coletado e as fichas de identificação e de pesquisa de paternidade devidamente preenchidas;

4.2.5. Informar ao IMESC o não comparecimento dos periciandos agendados e/ou qualquer outra intercorrência no cumprimento dos exames;

4.2.6. Exigir, dos funcionários que estiverem ligados à execução do presente termo, o devido sigilo sob as penas da lei, posto que as ações de investigação de paternidade se processam em segredo de justiça;

4.2.7. Obedecer rigorosamente a ordem cronológica e a relação de coletas enviadas pelo IMESC com exclusão de qualquer outro critério;



4.2.8. Responsabilizar-se pelo procedimento de coleta, adotando as cautelas necessárias para que não haja troca de amostras.

4.3. Das Obrigações do IMESC:

4.3.1. Fornecer todo apoio técnico, logístico e treinamento teórico e prático para os servidores indicados pelo MUNICÍPIO;

4.3.2. Fornecer todo material necessário para a coleta dos exames de DNA, compreendendo:

- a) ficha de identificação dos periciandos;
- b) ficha de pesquisa individual;
- c) etiquetas;
- d) cartão de coleta em papel absorvente especial – tipo MGM ou similar;
- e) lancetas;
- f) urna lacrada.

4.3.3. Agendar diretamente com os serviços de saúde indicados pelo MUNICÍPIO, data e horário dos exames de DNA;

4.3.4. Responsabilizar-se integralmente pelo processamento dos exames de DNA coletados, observado o disposto no item 4.2.8. desta cláusula;

4.3.5. Responsabilizar-se pela informação ao Poder Judiciário do resultado dos exames de DNA.

CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

5.1. Cada partícipe designará dois representantes para o acompanhamento da execução do presente termo, bem como para dirimir dúvidas eventualmente surgidas no cumprimento de suas cláusulas.

5.2. Os representantes mencionados no item anterior, sempre que houver necessidade, poderão solicitar, com antecedência mínima de setenta e duas horas, reunião conjunta para dirimir questões relevantes na execução do presente termo.

CLAUSULA SEXTA – VIGÊNCIA, DENÚNCIA E ALTERAÇÃO

6.1. O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse dos partícipes e nos limites da lei.

6.2. Qualquer dos partícipes poderá denunciar o presente instrumento, independentemente de qualquer motivo, mediante notificação obrigatória e por escrito ao outro partícipe, com antecedência de 90 (noventa) dias.

6.3. O presente termo poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto a seu objeto, mediante termo próprio, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por um dos partícipes, por escrito.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão dirimidos pelos representantes de ambos partícipes.

7.2. O MUNICÍPIO não se responsabilizará pelos resultados dos exames de DNA.

7.3. Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, por mais privilegiado que outro se apresente, para dirimir dúvidas que eventualmente surjam da interpretação ou execução deste e que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os partícipes.

E por estarem assim justos e acordados, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo firmadas.

São Paulo,

SECRETARIA DA JUSTIÇA
INSTITUTO DE MEDICINA E DE CRIMINOLOGIA E DA DEFESA DA CIDADANIA DE
SÃO PAULO - IMESC

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Prefeito Municipal Barjas Negri

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
R.G.: _____	R.G.: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 10/2011

Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de ruas do Município - Etapa III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
JPA Ambiental Serviços e Obras Ltda.	01.

Piracicaba, 19 de maio de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 60/2011

Objeto: fornecimento parcelado de testes de imuno hormônio para 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Abbot Laboratórios do Brasil Ltda.	01.

Piracicaba, 19 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 70/2011

Objeto: aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO LTDA EPP	01 e 02.

Piracicaba, 20 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2011
Aquisição de materiais elétricos.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **LUCIMARA ZÉRIO ME, BELL ELECTRIC COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP, RANFI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME., COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP., J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP., M. CALSONI CONSTRUÇÕES ME, VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item **01** para a empresa **LUCIMARA ZÉRIO ME** e o item **02** para a empresa **BELL ELECTRIC COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 23 de maio de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 35/2011. (Prorrogação)
Objeto: prestação de serviço de serralheria na Biblioteca Municipal com fornecimento de materiais e mão-de-obra para instalação. Entrega das Propostas: 01/06/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/06/2011 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 37/2011. (Prorrogação)
Objeto: aquisição de máquina de impressão digital a base de solvente, com cabeça de impressão DX5, com largura de impressão de 1,6m, recorte conjugado, resolução de impressão de 54 dpi, no mínimo, com rebobinador automático com motor de 02 (duas) posições. Entrega das Propostas: 01/06/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/06/2011 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 39/2011. (Prorrogação)
Objeto: confecção e instalação de conjunto de engenho publicitário, de acordo com Lei Municipal nº 6.468/2009, em chapa galvanizada e rebitada em ambas as faces, conforme desenho em anexo. Entrega das Propostas: 01/06/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/06/2011 às 14 horas.

Modalidade: Carta Convite nº 51/2011. (PASTA)
Objeto: aquisição e instalação de 02 (dois) conjuntos de praças de exercício do idoso. Entrega das Propostas: 01/06/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/06/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite nº 52/2011. (PASTA)
Objeto: construção de centro de lazer na Rua Porto Rico, bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das

Propostas: 01/06/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 01/06/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 23 de maio de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 43.438/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, de todos os procedimentos adotados nos presente processos e especificamente aos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 13/05/2011: Quadro Demonstrativo No. 01 (fls. 58a60); Auto de Infração e Imposição de Multa Nos.: 40.284 (fls. 61), 40.285 (fls. 62), 40.358 (fls. 63), 40.359 (fls. 64); Notificação de Lançamento (fls. 65).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de Maio de 2011

CONTRIBUINTE: KBA GLOBAL BRASIL AUTOMACAO, MONTAGENS E CONSTRUCOES LTDA - AVENIDA SÃO JOÃO, 583 – SÃO JUDAS - PIRACICABA/SP – CEP 13.416-382 - CNPJ 11.203.979/0001-11 - CPD 61.801-6

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 24 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 55.633/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Maio de 2011

CONTRIBUINTE: MARCOS CARDOSO DE FREITAS ME – RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2.540 – NOVAAMERICA - PIRACICABA/SP – CEP 13.423-033 - CNPJ 09.300.661/0001-07 - CPD 61.415-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 02 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 04 de Maio de 2011



CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
SAMUEL ALVES CABRAL	6163/80
MALHARIA HIVER LTDA	10728/83
ORLANDO DA CONCEIÇÃO SARTORI	6909/86
MARIA APARECIDA DE SOUZA	9230/86
OSVALDO GAIATO ZOCCA	9889/86
DEJAIR SANTO CRISTO BORTOLETTO	11044/86
FLORA APARECIDA TARARAM DE ALMEIDA	7338/86
RAIMUNDA CONCEIÇÃO DA SILVA ME	1950/87
CASA DE CARNES CIAPPINA LTDA ME	11760/87
VICENTE CASSIANO DA SILVA & CIA LTDA	538/87
AQUARIO STYLLU'S MODA LTDA ME	637/88
ANTONIO AIRTON SECAMILE ME	9996/88
MARIA ELISABETE RAMOS PEREIRA	7243/88
IRENE LONGATO PIMENTEL	7268/88
DIRLEI ROBERTO BAESTERO	9417/88
GILBERTO SILVEIRA DE ABREU	7504/89
RAIMUNDO JOSE PAULINO	918/89
JANETE GUETTE ROSSI	4777/89
LUPAFER COMERCIO DE FUNDIDOS E AÇO LTDA	7592/90
MONICA RIBEIRO DE OLIV. PINTO EVANGELISTA	3004/90
MARIA AUGUSTA SIQUEIRA SANTOS	5006/90
J. AMARO DA SILVA ME	7492/90
OLIVIO ANTONIO POLISEL & CIA LTDA ME	11428/90
MARIO SEGHESE ELIAS	8313/90
ORLANDO CHRISTIANO ME	4339/91
PERILUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA	18035/92
KRATAOS AUTO PEÇAS LTDA	19502/92
BENEDITO APARECIDO FRANCO PIRACICABA ME	20899/92
ORANNAM MANNARO FILHO	10657/92
DANIEL & GOMITRE LTDA ME	2870/93
CAMPOS LONGO MARMORES E GRANITOS LTDA	16639/93
JOSÉ BATISTA SOBRINHO	16896/93
E SCRITORIO LIDERANÇA CONTABIL S/C LTDA	17713/94
JUCEPA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	18392/94
VALDECIR BRILE PIRACICABA ME	19143/94
CEZER FERREIRA FREIRE ME	5680/94
DARIO RIBEIRO DA SILVA	7142/94
REQUINTE NATURAL COM. DE COSMET. LTDA ME	14408/95
PEDRO MOREIRA LIMA ME	544/95
LILIANE CRUZ LEITE PIRACICABA ME	17543/95
TREVICOLLE COMERCIO DE CEREAIS LTDA ME	22905/96
GREGORIO SULIAN DE ALMEIDA ME	18419/96
MARIA DE LOUDES RIMOLDI ME	13054/96
CARLOS AUGUSTO BOTTENE HARDER FILHO	16632/96
AGNALDO LUIZ CORREA	12501/96
PIZZA FONE DE PIRACICABA LTDA ME	17479/96
PEDRO XAVIER DA SILVA	19332/96
HARALDO QUILLES	19560/96
T.B.3 COMERCIO DE ROUPAS LTDA	20015/97
AMERICAN JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	5700/97
JOÃO DE JESUS INOCÊNCIO & CIA LTDA ME	729/97
CELSON MARTINS PEREIRA ME	20258/97
MOVEIS D'BELLA LTDA ME	12223/98
MARCELO DA SILVA FONSECA ME	11845/99
PATRICIA C. BAGLISSIN ME	15330/99
ADAIR FRANCO PIRACICABA ME	14895/99
PAPELARIA E BOMBONIERE CLAPES LTDA ME	16518/99
MAGDALENA DA C. BENEDICTO PIRACICABA ME	2060/00
ANTONIO GODOY FILHO	18184/00
G A C MOTOR COMPANY LTDA EPP	27591/00
EDSON ARTHUR & CIA LTDA ME	13959/01
COMERCIAL E.C. MAZZERO LTDA ME	21991/01
ROBERTO MONTRAZI	22709/01
ALTERNA TINTAS LTDA ME	23024/01
STAR G.COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	10584/01
FORMATO LTDA ME	29881/01
TAGE LTDA ME	15155/02
ISABEL REGINA DO AMARAL ME	16991/02
WILSON ALMEIDA SIMÕES	23289/03
PAULO SERGIO BORGUESE ME	22680/04
COMERCIAL SONHO DE VERÃO LTDA	13839/04
LEILA CRISTINA BOCATTO GLOTO ME	26316/04
ANGELA APARECIDA MEDINA TONIN ME	37964/04
ANA PAULA P.HELLMEISTER ME	11716/05
TORRE VEICULOS DE PIRACICABA LTDA	2873/05
TOWER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12150/06
AMERICO E MORAES RESTAURANTE LTDA	7232/06
JAMES ISAIAS DE ALMEIDA	9052/06
BRASILINO CARLOS DE LIMA PAIVA ME	39006/07
GUIOMAR OLIVER LAURELLI	89274/07
EVA DINORA PEREIRA DE JESUS ME	55489/07
FERRAZ & SILVA ROTISSERIA LTDA	85588/07
SPADA & QUILLES LTDA ME	119313/07
MARTA R. MARTINS VALERIO TEIXEIRA	112694/08
EDEVALDO BONI JUNIOR ME	104682/08
MARIA LUIZA NEVES	46516/08
DULCINEIA LUCIENE DO ROSARIO ME	47482/08
WANG WENXIAO ME	34483/08
CLEMENTINA DE FATIMA MAXIMO ME	11506/09
MANOEL PEREIRA DE SOUZA	54796/09
KETTY FERNANDA STROZ	8855/09
LUCIANA Z. TEIXEIRA ME	84992/09
LUIS FERNANDO RASERA BEBIDAS ME	109794/10
FABIO GOMES RESTAURANTE ME	112392/10
ANA PAULA CORREA BARBIERI ME	115361/10
RENATO APARECIDO GOLÇALVES CORREA	65667/10
ATILIO CASTORINO	93123/10
ANTONIO FERRAZ PAZ ME	93125/10
JOVERCINA MESSIAS PEREIRA ME	128681/10

PROCURADORIA GERAL

Contratada: **VIAÇÃO PIRACEMA DE TRANSPORTES LTDA. (SEMUTTRAN)**
 Proc. Admin.: nº 26.581/2011.
 Licitação: Pregão Presencial nº 48/2011.
 Objeto: locação de ônibus para transporte de alunos das escolas públicas.
 Valor: R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).
 Prazo: 31/12/2011.
 Data: 02/05/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. SALVADOR GUARDIA (SAUDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
 Proc. Admin.: nº 43.896/2008.
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Regente Feijó, nº 1.219, HC 01, Bairro Alto, o qual abrigará a Unidade de Saúde CASAP – Centro de Atenção a Saúde do Adolescente de Piracicaba.
 Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 02/05/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Valor: R\$ 1.780,04 (um mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos).
 Prazo: 06 (seis) meses.
 Data: 17/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: **BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)**
DO CONTRATO ORIGINAL
 Proc. Admin.: nº 51.721/2010.
 Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2010.
 Objeto: execução de obras para construção de viaduto elevado em curva com extensão de 136 M e área de tabuleiro igual a 1.370 M², para posterior remodelação do sistema viário, no entroncamento das Avenidas 1º de Agosto e Limeira, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 4.397.707,91 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e sete reais e noventa e um centavos).
 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
 Data: 01/07/2010.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Objeto: alteração da razão social de BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA para BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Data: 02/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: **BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)**
DO CONTRATO ORIGINAL
 Proc. Admin.: nº 116.561/2009.
 Licitação: Concorrência nº 18/2009.
 Objeto: execução de obras para construção de ponte na Região Central, sobre o Rio Piracicaba, ligação da Avenida Renato Wagner com a Avenida Juscelino Kubitschek, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 9.275.686,32 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
 Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
 Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Objeto: alteração da razão social de BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA para BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Data: 02/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: **BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/SEMA)**
DO CONTRATO ORIGINAL
 Proc. Admin.: nº 110.410/2009.
 Licitação: Concorrência nº 17/2009.
 Objeto: execução de obras para construção de ponte sobre o Rio Piracicaba, Trecho Canal do Torto, no Distrito de Ártemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 7.545.651,42 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).
 Prazo: 300 (trezentos) dias.
 Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
 Objeto: alteração da razão social de BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA para BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 Data: 02/05/2011.

Convênio nº 192/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP. (SEMTRÉ)**
 Proc. Admin. nº 53.027/2011.
 Base Legal: Lei nº 2.771/86.
 Objeto: realização de cursos para prestação de serviços educacionais na formação e qualificação de mão de obra.
 Valor: R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais).
 Prazo: até a conclusão dos cursos.
 Data: 16/05/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 40/11
 Aquisição de livro.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações da representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das declarações dos Anexos I e II, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **23 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 43/11
 Fornecimento parcelado de coffee break.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações da representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade nas declarações dos Anexos A e C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **APOLÔNIO & APOLÔNIO LTDA. – ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Publique-se.

Piracicaba, **23 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 41/11

Construção de praças, Rua José Vicente Pedreira – Recanto dos Astúrias e Bairro Floresta, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA.** e **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **23 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 42/11

Execução de obras para construção, manutenção e melhoria em campos de areia, área verde e Cemitério da Saudade, localizados na Rua Altino Arantes – Parque Bela Vista e Parque Nossa Senhora das Graças, Vila Sônia – Rua Prof. Manassés Ephraim Pereira – Noiva da Colina, Rua Rifânia – Santa Rosa e Av. Independência – Cemitério da Saudade, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Publique-se.

Piracicaba, **23 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento do Sr. VALBERTO NELSON DE SOUSA, nesta Secretaria à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (dez) dias para tratar de assuntos referente ao comércio ambulante. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 20 Maio 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001995/2011	ALCIONE GOMES DA SILVA
001996/2011	ALESSANDRO CESAR PAES DE ALMEIDA
001997/2011	ASTEMA COMPRESSORES LTDA - ME
001998/2011	6ª VARA CÍVEL
001999/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
002000/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
002001/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
002002/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
002003/2011	GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA
002004/2011	RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA
002005/2011	COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
002006/2011	RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA SAN PIETRO
002007/2011	RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA SAN PIETRO
002008/2011	RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA NAVONA
002009/2011	RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA NAVONA
002010/2011	CLAUDIO FERNANDO PALMA
002011/2011	ANA PAULA MENEGHETTI
002012/2011	LOTEAMENTO COMERCIAL CRISTOVÃO COLOMBO
002013/2011	LOTEAMENTO COMERCIAL CRISTOVÃO COLOMBO

Protocolos	Processo	Interessado
001553/2011	001052/2011	MARCO ANTONIO TOLEDO FERRAZ: "Indeferido".
001821/2011	001265/2011	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído". PIRACICABA
001870/2011	001265/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: "Deferido".
001984/2011	001349/2011	FERNANDO DA CUNHA SANTOS: "Indeferido".
001998/2011	6ª VARA CÍVEL:	"Concluído".
002010/2011	001363/2011	CLAUDIO FERNANDO PALMA: "Indeferido".
004063/2010	002612/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE: "Indeferido". DEUS
004078/2010	002627/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
004096/2010	002645/2010	IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
004097/2010	002646/2010	IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
004098/2010	002647/2010	IGREJA EV. ASSEMBLEIA DE DEUS: "Indeferido".
004109/2010	002658/2010	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE: "Indeferido". DEUS
004465/2010	002921/2010	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Indeferido".
004536/2010	002980/2010	IGREJA DO EV. QUADRANGULAR: "Indeferido".
004560/2010	003004/2010	IGREJA DO EVANGELHO: "Indeferido". QUADRANGULAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 006/2011 – PROCESSO N.º 1231/2011
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de sistema de desidratação final e armazenamento de lodo, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.
Entrega dos envelopes: Até às 08h30min do dia 15/06/2011, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 15/06/2011 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até às 16 horas do dia 09/06/2011. O edital completo poderá ser consultado/obtido, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos localizado no endereço acima, mediante apresentação de CD-R, 700 MB, onde será gravado. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 23 de maio de 2011
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 50, DE 23 DE MAIO DE 2011.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, LUIZ ROBERTO PIENTA, para exercer em regime Estatutário, o cargo de efetivo de Agente Administrativo, referencia SF

– 6E, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 23 de maio de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
-Presidente-

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 23 de maio de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2011

Objeto: Construção de galerias de águas pluviais em vias

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após aberto os envelopes de nº 01, contendo os documentos e os envelopes de nº 02, contendo as propostas das empresas habilitadas ao referido certame licitatório, e com base no menor valor global, ficando com a seguinte classificação: 1º) Construtora e Pavimentado Concivi Ltda: R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais); 2º) Construtora Novo Mundo e Empreendimentos Ltda: R\$ 210.043,69 (duzentos e dez mil, quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP. Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de maio de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRAS E ÁGUAS PRÓ-ESTRADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite 01/2011. Objeto: aquisição de peças de reposição e prestação de serviços de conserto do torque da Pá Carregadeira marca Komatsu, modelo W-180, por fornecimento integral e a pedido. Empresas Parcialmente Vencedoras: Rezenflex Comércio de Peças e Serviços Ltda EPP, itens 01, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46 e 47, com valor global estimado em R\$ 3.946,90; Tratormec Comércio de Peças Ltda, itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 41 e 45, com valor global estimado em R\$ 5.930,70. Participantes: 04 (quatro) empresas. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. Vencido o prazo recursal (dois dias úteis contados da data de publicação deste comunicado), e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade competente para deliberação quanto à homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações. São Pedro/SP, 20 de maio de 2011. Benedito Pedrolli Júnior – Secretário Executivo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2010
ATIVO FINANCEIRO: DISPONÍVEL – Caixa R\$ 3.526,95 – Bancos Conta Movimento R\$ 1.627.733,88 – Aplicações Financeiras R\$ 18.961.753,72 – REALIZÁVEL A CURTO PRAZO – Depósitos em Caução R\$ 833.273,47 – Créditos a Receber R\$ 92.422,34 – TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO R\$ 21.518.710,36 – ATIVO PERMANENTE – Bens Móveis – Móveis e Utensílios R\$ 4.977.806,10 – Móveis e Utensílios Proep R\$ 1.776.684,59 – Biblioteca R\$ 672.341,94 – VALORES DIVERSOS – Almoxxarifado R\$ 28.600,80 – TOTAL DO ATIVO PERMANENTE R\$ 13.060.690,21 – TOTAL DO ATIVO R\$ 34.579.400,57
PASSIVO FINANCEIRO – CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES – Consignações R\$ 310.457,67 – Depósitos – Depósitos Judiciais R\$ 2.705,60 – Receitas Diferidas R\$ 605.578,19 – Obrigações em Circulação – Restos a Pagar R\$ 1.538.164,00 – TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO R\$ 2.456.905,46 – SALDO PATRIMONIAL – Ativo Real Líquido R\$ 32.122.495,11 – TOTAL DO PASSIVO R\$ 34.579.400,57

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES ATIVAS – RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS CORRENTES – Receita Patrimonial R\$ 1.913.227,87 – Receitas de Serviços R\$ 20.657.606,07 – Transferências Correntes R\$ 1.590.600,00 – Outras Receitas Correntes R\$ 72.356,63 – MUTAÇÕES PATRIMONIAIS – Aquisições de Bens Móveis e Imóveis R\$ 1.480.566,59 – Incorporações de Direitos R\$ 128.338,02 – TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS – R\$ 25.842.695,08
VARIAÇÕES PASSIVAS – RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DESPESA ORÇAMENTÁRIA – DESPESAS CORRENTES – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 15.809.914,65 – Outras Despesas Correntes R\$ 5.192.024,18 – DESPESAS DE CAPITAL – Investimentos R\$ 2.246.088,74 – MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Superávit Verificado R\$ 2.594.667,51 – TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS R\$ 25.842.695,08 – Piracicaba, 20 de maio de 2011 – Antonio Carlos Copatto – Diretor Executivo/FUMEP – Reginaldo Nunes – Técnico em Contabilidade CRC TC 1SP053094/0-2

IPASP

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi celebrado o convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o Banco Bonsucesso S.A. CRÉDITO pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite legal de 60 (sessenta) meses). Piracicaba, 23 de maio de 2011. Claudia Regina Lopes Próspero - Secretária Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 894, DE 23 DE MAIO DE 2011
PROCESSO N.º 019/2011

ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 019/2011, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. ELCIO DE JESUS GARCIA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 25 de ABRIL de 2011, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.033,13 conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
MARIA DE ATIMA CAMPOS GARCIA R.G. Nº 15.232.619-4	ESPOSA 21/12/1954 Viúva	50 % R\$ 2.033,13

PIRACICABA, EM 23 DE MAIO DE 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
- Secretária Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 895, DE 23 DE MAIO DE 2011
PROCESSO N.º 020/2011

ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 020/2011, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. ELCIO DE JESUS GARCIA, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 25 de ABRIL de 2011, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.033,13 conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
SAMIA MARINO GARCIA R.G. Nº 53.280.953-1	FILHA 19/05/2001 Solteira	50 % R\$ 2.033,13

PIRACICABA, EM 23 DE MAIO DE 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
- Secretária Geral -



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 896, DE 23 DE MAIO DE 2011
PROCESSO Nº 021/2011

ANDRE EVANDRO PEDRO DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 021/2011, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor Sr. **EUGENIO GARCIA DA SILVA**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 21 de ABRIL de 2011, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 2.013,72** conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ANAYDE ELESBAO DA SILVA R.G. Nº 27.184.446-2	ESPOSA 12/08/1936 Viúva	100 % R\$ 2.013,72

PIRACICABA, EM 23 DE MAIO DE 2011.

Andre Evandro Pedro da Silva
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Claudia Regina Lopes Próspero
- Secretária Geral -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2011

OBJETO: Aquisição de sinalizadores para veiculos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2011, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2011, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de maio de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ

CNPJ: 01.177.199/0001-90

Edital de Convocação para realização de Assembleia Geral

Convocamos os sócios para reunirem-se nas dependências da sede, localizada na rua Luiz de Queiroz, 165, centro - Piracicaba, no dia 05 de junho de 2011, às 10 h.

Ordem do dia:

- I-) ACOLHIMENTO DE NOVOS SÓCIOS;
- II-) CADASTRAMENTO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO;
- III-) APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO E BALANÇO PATRIMONIAL;
- IV-) ELEIÇÃO DA DIRETORIA;
- IV-) DEMAIS ASSUNTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Piracicaba, 18 de maio de 2011.

ROSÂNGELA PEREIRA

Diretora Presidente Voluntária

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00001

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ (0248)		CNPJ/CPF: 01.177.199/0001-90			
End.: RUA LUIZ DE QUEIROZ 165--CENTRO - CEP: 13400780		Emitido em: 15/03/2011			
Município: Piracicaba UF: SP		Dt.Registro: 16/08/2001			
Período: Janeiro a Dezembro de 2010 Data do encerramento: 31/12/2010 NIRE: 00047545-PJ					
Acesso Terc	Classificador Nome da Conta	C/C. Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000	1000000000 ATIVO	160.029,18	1.271.441,32	1.286.183,42	145.287,08
11000	1100000000 ATIVO CIRCULANTE	156.561,30	1.265.891,82	1.284.887,37	137.565,75
11100	1101000000 DISPONIVEL	156.414,30	1.240.997,82	1.260.692,37	136.719,75
11110	1101010000 BENS NUMERARIOS	1.289,87	24.125,03	21.032,46	4.382,44
11120	1101020000 BANCOS CONTA MOVIMENTO	85.660,02	1.021.047,03	1.061.055,94	45.651,11
11140	1101030000 APLICACOES FINANCEIRAS	69.464,41	195.825,76	178.603,97	86.686,20
11300	1102000000 REALIZAVEL A CURTO PRAZO	147,00	24.894,00	24.195,00	846,00
11400	1102020000 IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	147,00	324,00	248,00	223,00
11500	1102030000 ADIANTAMENTOS	0,00	24.570,00	23.947,00	623,00
19999	1200000000 ATIVO NAO CIRCULANTE	3.467,88	5.549,50	1.296,05	7.721,33
13300	1203000000 IMOBILIZADO	3.467,88	5.549,50	1.296,05	7.721,33
13400	1203010000 IMOBILIZADO TANGIVEL	12.640,60	5.549,50	0,00	18.190,10
13800	1203040000 DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUM.	-9.172,72	0,00	1.296,05	-10.468,77
20000	2000000000 PASSIVO	160.029,18	346.267,05	331.524,95	145.287,08
21000	2100000000 PASSIVO CIRCULANTE	490,60	330.584,47	331.524,95	1.431,08
21100	2101000000 EXIGIVEL A CURTO PRAZO	490,60	330.584,47	331.524,95	1.431,08
21200	2101010000 FORNECEDORES DIVERSOS	-65,00	256.742,93	257.047,03	239,10
21300	2101020000 OBRIGACOES C/TERCEIROS A PAGAR	0,00	19.152,29	19.777,29	625,00
21400	2101030000 OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	410,70	12.066,39	11.974,62	316,93
21500	2101040000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECO	65,00	3.712,15	3.647,15	0,00
21998	2101090000 BANCOS C/ CHEQUES	79,90	38.910,71	39.078,86	248,05
24000	2400000000 PATRIMONIO LIQUIDO	159.538,58	15.682,58	0,00	143.856,00
24100	2401000000 CAPITAL SOCIAL	159.538,58	15.682,58	0,00	143.856,00
24300	2401020000 PATRIMONIO SOCIAL	159.538,58	15.682,58	0,00	143.856,00
40000	4000000000 CUSTOS	0,00	379.615,79	0,00	379.615,79
41001	4100000000 CUSTOS	0,00	379.615,79	0,00	379.615,79
41200	4102000000 CUSTO LIQUIDO DE AQUISICAO	0,00	379.615,79	0,00	379.615,79
40002	4102010000 CUSTO "PALKAO DE CRISTO"	0,00	379.615,79	0,00	379.615,79
50000	5000000000 DESPESAS	0,00	73.357,93	18.514,53	54.843,40
51000	5100000000 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	73.357,93	2.896,95	70.460,98
51100	5101000000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	73.357,93	2.896,95	70.460,98
51300	5101020000 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	10.772,64	193,73	10.578,91
51400	5101030000 DESPESAS COM DIRECAO	0,00	107,25	0,00	107,25
51500	5101040000 DESPESAS GERAIS	0,00	57.140,24	0,00	57.140,24
51700	5101060000 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.337,07	0,00	2.337,07
51900	5101070000 (-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	612,86	2.703,22	-2.090,36
51900	5101080000 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	2.387,87	0,00	2.387,87
54000	5300000000 RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	15.617,58	-15.617,58
54001	5301000000 RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	15.617,58	-15.617,58
59000	5301010000 RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	15.617,58	-15.617,58
60000	6000000000 RECEITAS	0,00	6.045,81	440.505,00	434.459,19
62000	6200000000 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.045,81	440.505,00	434.459,19
62100	6201000000 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.045,81	440.505,00	434.459,19

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00003

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ (0248)		CNPJ/CPF: 01.177.199/0001-90	
End.: RUA LUIZ DE QUEIROZ 165--CENTRO - CEP: 13400780		Emitido em: 15/03/2011	
Município: Piracicaba UF: SP		Dt.Registro: 16/08/2001	
Período: Janeiro a Dezembro de 2010 Data do encerramento: 31/12/2010 NIRE: 00047545-PJ			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			434.530,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES			434.530,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS		(70,81)	
PIS S/VENDAS SERVICOS		(70,81)	
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			434.459,19
RECEITA LIQUIDA SERVICOS		(70,81)	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES			434.530,00
CUSTOS DAS VENDAS		(379.615,79)	
DOS SERVICOS VENDIDOS		(379.615,79)	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			54.843,40
LUCRO BRUTO SERVICOS			(379.686,60)
RECEITAS DE CONTRIBUICOES			434.530,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(70.460,98)	
DESPESAS COM PESSOAL		(10.578,91)	
DESPESAS TRIBUTARIAS		(2.387,87)	
DESPESAS GERAIS		(57.140,24)	
DESPESAS FINANCEIRAS		(2.337,07)	
RECEITAS FINANCEIRAS		1.983,11	
RESULTADO OPERACIONAL			(15.617,58)
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ			(15.617,58)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO			(15.617,58)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ALARCON CONTABILIDADE LTDA
SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON
CPF: 716.419.048-87 RG: 4.846.609
CRC: 1SP 097406/O-4

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ
ROSANGELA PEREIRA
PRESIDENTE CPF: 115.284.808-99 RG: 19.377.408-2

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00002

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ (0248) CNPJ/CPF: 01.177.199/0001-90
 End.: RUA LUIZ DE QUEIROZ 165--CENTRO - CEP: 13400780
 Município: Piracicaba UF: SP Emitido em: 15/03/2011
 Período: Janeiro a Dezembro de 2010 Data do encerramento: 31/12/2010 NIRE: 00047545-PJ Dt.Registro: 16/08/2001

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
62200		6201010000	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		0,00	5.975,00	440.505,00	434.530,00
62300		6201020000	DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	70,81	0,00	-70,81

ALARCON CONTABILIDADE LTDA
 SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON
 CRC: 1SP 097406/0-4
 CPF: 716.419.048-87 RG: 4.846.609

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ
 ROSANGELA PEREIRA
 PRESIDENTE CPF: 115.284.808-99 RG: 19.377.408-2



**FEBRE
 MACULOSA**
 Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo,
 tem cura.

Se não tratada,
 pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE
 MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
 Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00004

Empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ (0248) CNPJ/CPF: 01.177.199/0001-90
 End.: RUA LUIZ DE QUEIROZ 165--CENTRO - CEP: 13400780
 Município: Piracicaba UF: SP Emitido em: 15/03/2011
 Período: Janeiro a Dezembro de 2010 Data do encerramento: 31/12/2010 NIRE: 00047545-PJ Dt.Registro: 16/08/2001

ATIVO	145.287,08
ATIVO CIRCULANTE	137.565,75
DISPONIVEL	136.719,75
BENS NUMERARIOS	4.382,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45.651,11
APLICACOES FINANCEIRAS	86.686,20
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	846,00
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	223,00
ADIANTAMENTOS	623,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	7.721,33
IMOBILIZADO	7.721,33
IMOBILIZADO TANGIVEL	18.190,10
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMU.	(10.468,77)

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00005

Empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ (0248) CNPJ/CPF: 01.177.199/0001-90
 End.: RUA LUIZ DE QUEIROZ 165--CENTRO - CEP: 13400780
 Município: Piracicaba UF: SP Emitido em: 15/03/2011
 Período: Janeiro a Dezembro de 2010 Data do encerramento: 31/12/2010 NIRE: 00047545-PJ Dt.Registro: 16/08/2001

PASSIVO	145.287,08
PASSIVO CIRCULANTE	1.431,08
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	1.431,08
FORNECEDORES DIVERSOS	239,10
OBRIGACOES C/TERCEIROS A PAGAR	625,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	318,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECO	0,00
BANCOS C/ CHEQUES	248,05
PATRIMONIO LIQUIDO	143.856,00
CAPITAL SOCIAL	143.856,00
PATRIMONIO SOCIAL	143.856,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 145.287,08.
 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
 Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Piracicaba - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ALARCON CONTABILIDADE LTDA
 SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON
 CRC: 1SP 097406/0-4
 CPF: 716.419.048-87 RG: 4.846.609

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ
 ROSANGELA PEREIRA
 PRESIDENTE CPF: 115.284.808-99 RG: 19.377.408-2

DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
 Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1031
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br